



PORTARIA Nº 177 – DG/IFAM/CPRF, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.000617/2024-29.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 09 CGP/IFAM/CPRF, 12 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 42189/2024 – DG/CPRF, 13 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Iº RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento retroativo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, referente ao exercício de 2021, à servidora CAMILA DA COSTA PINTO, Matrícula SIAPE nº 3268641, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, no valor de R\$ 1.789,05 (mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

IIº À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023